

DECRETO Nº 1200 DE 13 DE JULHO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 12.950,66 (doze mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), a seguinte dotação orçamentária:

26-Transporte
2.019-Manutenção e melhoria nas estradas municipais
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 12.950,66

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2010 nos recursos recebidos do Governo do Estado, Fonte de Recursos: 1052 (CIDE) e o disposto no artigo Art.8º, III da Lei 645 de 28-12-2010.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de julho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-07-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo